



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 318 / 2022

ESPAÇO DE LAZER E RECREAÇÃO PARA CÃES.

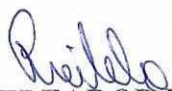
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

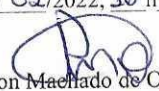
INDICO que a Prefeitura reabra o espaço da arena de rodeios do parque de exposições ou crie um local destinado para lazer e recreação de cães.

Justificativa:

Muitos proprietários ou “passeadores de cães” levavam seus animais de estimação para atividades de recreação na arena de rodeio do parque de exposições. Porém, esse espaço agora é reservado à guarda de equinos. Minha indicação é para que o sr. Prefeito reabra esse espaço para os cães ou que seja estabelecido um local específico para essa finalidade.

Rio Pomba/MG, 17 de fevereiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>12 / 02 / 2022, 16 h 30min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18 / 02 / 2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21 / 02 / 2022</u>
---	---	---